



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 85/16, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal;

RESOLVE:

NOMEAR, como membros TITULARES e SUPLENTEs, representantes dos respectivos órgãos, que integram o CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE – CMDCA – JACIARA 2016/2018 as seguintes pessoas:

MEMBROS GOVERNAMENTAIS:

I- REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: LIZANDRA DE FRANÇA NASCIMENTO.

Suplente: ANGELICA NEVES SILVA

Titular: JULIANA LIMA DA CRUZ

Suplente: VALQUÍRIA DO AMARAL

II- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: WANDERLUCY BATISTA FERREIRA

Suplente: IANARIA TABOSA LOPES

III- REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Titular: PAULA ELEONORA LIMA DA SILVA

Suplente: ALDENIR SILVA SANTOS

IV- REPRESENTANTE DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Titular: ROSEANE MAHARA ANDRADE

Suplente: KATYCILENE DAMASCENO DE MATOS

V- REPRESENTANTE DO LAR RECANTO FELIZ

Titular: JEAN SALIN C. ALLI

Suplente: MARCIA MOREIRA DOS SANTOS



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

MEMBROS NÃO GOVERNAMENTAIS:

I - REPRESENTANTE DA UNIÃO JACIARENSE DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS- UJAC:

Titular: ADRIANO JOSÉ OLÍMPIO DOS SANTOS

Suplente: ANTONIO FLORÊNCIO DOS SANTOS JÚNIOR

II - REPRESENTANTE DA MAÇONARIA

Titular: CLAUDÉCIO GONÇALVES DA SILVA

Suplente: ALICIO PRATES

III - REPRESENTANTE DA PASTORAL DA CRIANÇA

Titular: JOANA DARC LÚCIO PEREIRA

Suplente: SIDINEI DA SILVA OLIVEIRA

IV - REPRESENTANTE DO SINTEP

Titular: MARIA ALDEMIRA SANCHES BECKER

Suplente: DORALICE DE VIEIRA CASTRO

V - REPRESENTANTE DA IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL

Titular: SIDNEY VALÉRIO PESSOA

Suplente: GENIVAL DA SILVA RODRIGUES

VI- REPRESENTANTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Titular: Gabrielly Garcia de Lima Suplente: Michel Kappes

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara, 24 de Maio de 2016.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAS DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL